



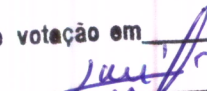
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA PROJETO DE LEI Nº 005/2020

Sujeito a 02 Discussões

APROVADO

- 1.º Discussão e votação em 09/03/2020
2.º Discussão e votação em 09/03/2020
3.º Discussão e votação em

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 155.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


PRESIDENTE DA CÂMARA

WIRLEY RODRIGUES REIS, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe é facultado pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal APROVA, e ele, SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Assistência Social, no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapecerica – CNPJ 29.215.721/0001-09 um crédito especial no valor de R\$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) para atender à finalidade abaixo especificada.

02.08.02 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0001.2110 – Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente

3.3.50.41.00 – Contribuições
R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 3.000,00 (três mil reais)

4.4.50.42.00 – Auxílios
R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Total créditos especiais abertos
R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Art. 2º - A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0001.2001 – Manutenção das Atividades da Secretaria

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

08.122.0002.2021 – Manutenção do Pagamento dos Servidores

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

08.243.0001.2108 – Manutenção do Conselho Tutelar



08.243.0001.2108 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.30.00 – Material de Consumo
R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Total créditos anulados na Secretária
81.000,00 (oitenta e um mil reais))

02.08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0015.1156 – Construção/Manutenção Centro Referência Especializada Assistência Social

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

08.244.0015.2078 – Construção/Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

08.244.0015.2178 – Construção/Manutenção Programa de Acolhimento a Criança e ao Adolescente

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Total créditos anulados no Fundo Municipal de Assistência Social
R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)

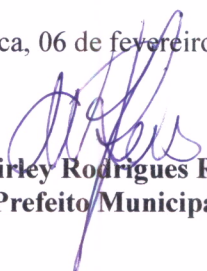
Total Geral de Créditos anulados
R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica, 06 de fevereiro de 2020.


Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal